



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 373/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 53, Inciso I da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017:

RESOLVE

REVOGAR a **DESIGNAÇÃO DE DIREÇÃO** das Escolas e CMEI's Municipais das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 31/12/2023, ficando através do presente ato excluída as Gratificações pelo Exercício de Direção Escolar.

NOME	UNIDADE ESCOLAR
Adelir de Fátima dos Santos	CMEI Pingo De Gente
Andrea Miri	Escola Municipal Padre Gerson Galvino
Cleidemar Marques	CMEI Adelina Dutra Boeira
Daniela Aparecida Pereira Lopes	Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia
Deisyre Lucas dos Santos	CMEI Emília Cesca Alberti
Dione de Fátima Tozzi Bueno	Escola Municipal Valdemar Boeira
Edilza Viviane Francisco	Escola Municipal José Bonifácio
Josiane Mendes Peschisky	Escola Rural Municipal Raquel De Queiroz
Luciana de Matos Sutil	CMEI Divina Providência
Marcia Schon	Escola Municipal Teotônio Vilela
Maria José Neves Nogueira Batista	Escola Municipal Ver. Antonio R. De Oliveira
Marilda de Matos Andrade	CMEI Nossa Senhora Das Graças
Marines Dambroski Fontanella	CMEI Jardim Alvorada
Marli Ribeiro de Cristo	Escola Municipal Água Verde
Samanta Brand de Souza	CMEI Primeiros Passos
Sandra Regina Nunes	CMEI Pequenos Anjos
Silvoneia Ivaniuk Nardin	Escola Municipal Aluísio Maier
Sueli Berger Kailer	Escola Municipal Ver. Florindo Pellizzari
Suhelen Peppes Pavan	Escola Municipal Prof. Therezinha M.M. Andreetta
Valdirene Procópio da Costa	CMEI Sementinha Do Saber

26 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal